

**Processo Administrativo nº 18/2014-GGD/SGP**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                             | <b>MÉDIA FINAL</b> | <b>CARGO</b>             | <b>LOTAÇÃO</b>               |
|------------------|---|--------------------|--------------------------|------------------------------|
| 180.975-0        | CARINA CABRAL PERES                     | 9,88               | ANALISTA JUDICIARIO/ APJ | 7ª V CIV CAPITAL             |
| 186.817-9        | MANUELA CRISTINA FONSECA DA SILVA       | 9,96               | TECNICO JUDICIARIO/ TPJ  | 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL |
| 186.683-4        | MARIANA BRANDÃO MACEDO                  | 9,86               | TECNICO JUDICIARIO/ TPJ  | SECRETARIA MOV PROC FIS      |
| 183.981-0        | SOANE DIOLANDA RAMOS M VIEIRA DE BARROS | 9,91               | ANALISTA JUDICIARIO/ APJ | PETROLINA/1ª V CIV           |

Recife, 13 de julho de 2017.

**DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**

**PRESIDENTE**

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE JULHO DE 2017.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 716/17 - SEJU - Designar o **Exmo. Dr. Rodrigo Ramos Melgaço, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Água Preta, Matrícula nº 185.134-9**, para responder, cumulativamente, pela Vara Regional da Infância e Juventude da 6ª Circunscrição Judiciária com sede na Comarca de Palmares, no período de 26 a 28 e 31 de julho de 2017, em virtude de compensação dos plantões judiciais do **Exmo. Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.014-9, em exercício cumulativo na Vara Regional da Infância e Juventude da 6ª Circunscrição Judiciária com sede na Comarca de Palmares**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

**DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**

**Presidente**

**ATO DO DIA 14 DE JULHO DE 2017**

O EXMO SR. DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Nº 1707/2017 - SGP** – Colocar à disposição do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT, a servidora deste Poder, **RÍVIA KEILA LOPES SOARES CAMPOS**, Técnico Judiciário – TPJ, Matrícula nº 186.563-3, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do convênio nº 045/2017, até 31.12.2017. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público Federal do teor deste Ato.

**DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**

**Presidente**

**ATO Nº 717/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** o teor da Resolução nº 238, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça, de Comitês Estaduais de Saúde;

**Considerando** que já foram indicados representantes dos órgãos que integrarão o Comitê,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco o Comitê Estadual de Saúde, a ser composto por:

I – Airtton Mozart Valadares Vieira Pires, Magistrado de Primeiro Grau do TJPE, que presidirá o Comitê;

II – Raimundo Nonato de Souza Braid Filho, Magistrado de Primeiro Grau do TJPE;

III – Catarina de Sá Ribeiro, representante da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco;

IV – João Paulo Guedes Acioly, representante da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

V – Helena Capela Gomes Carneiro Lima, representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

VI – Vinicius de Negreiros Calado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco;

VII – Maria Danyelle Sena Falcão de Melo, representante do PROCON/PE;

VIII – Rosângela Cavalcanti de Albuquerque, representante do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco;

IX – Isabel Veríssimo Lyra, representante da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;

X – Daniele Feitosa Vieira Aragão, representante da Secretaria de Saúde do Município do Recife;

XI – Gustavo Laine Araújo de Oliveira, representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS – CONITEC.

**Art. 2º.** O Comitê possui as atribuições indicadas na Resolução nº 238, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 3º.** O Comitê se reunirá, periodicamente, ao menos uma vez por mês.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2017.

**Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo**  
**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 718/2017**